



Exmo. Senhor Professor Doutor Henrique
Lopes Pereira
Presidente do Conselho de Direcção da
Escola Superior de Saúde Norte da Cruz
Vermelha Portuguesa
Rua da Cruz Vermelha, Cidacos
3720-126 Oliveira de Azeméis

N. Refª
SAI-OE/2020/4724

V. Refª

DATA	15-06-2020
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Pós-graduação em Enfermagem de Reabilitação Cardíaca, Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho e Pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde

Exmo. Senhor Professor Doutor,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Pós-graduação em Enfermagem de Reabilitação Cardíaca (ID0006_2019(A))**, **Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho (ID0006_2019(B))** e **Pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde (ID0006_2019(C))** – as mesmas foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividades acreditadas? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

*"A atividade proposta, **Pós-graduação em Enfermagem de Reabilitação Cardíaca**, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro.*

*A atividade proposta, **Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho**, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro. Mais se informa que cumpre com o Regulamento nº 372/2018 da OE para acesso à atribuição de **Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho**.*

*A atividade proposta, **Pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde**, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro. Poderá ser considerada para efeitos de reconhecimento da **Competência Acrescida em Gestão** (Regulamento nº 76/2018)."*



Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que a **Pós-graduação em Enfermagem de Reabilitação Cardíaca, a Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho e a Pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde obtiveram acreditação** por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 15 de Junho de 2020, com a atribuição de **3,5 Créditos de Desenvolvimento Profissional**.

A Acreditação agora atribuída tem validade até 15 de Junho de 2022.

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *"...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."*

Enviamos, também, os originais dos Certificados de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Mais se informa que a **Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho**, desde que cumpridos os restantes requisitos definidos no artigo 7º do Regulamento nº 372/2018, de 15 de Junho – Regulamento da **Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho**, habilita os candidatos à referida competência acrescida desde que possuam, no mínimo, Licenciatura em Enfermagem.

Mais se informa que a **Pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde**, desde que cumpridos os restantes requisitos definidos no artigo 7º do Regulamento nº 76/2018, de 30 Janeiro de 2018 – Regulamento da **Competência Acrescida em Gestão**, habilita os candidatos à referida competência acrescida desde que possuam, no mínimo, Licenciatura em Enfermagem.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG